



DECRETO N° 275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.481.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.481.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de pagamento de outubro/23, no que diz respeito às realocações administrativas, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|-------|--|-------|------|----------------|
| 2.162 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 4960 | R\$ 95.000,00 |
| 2.162 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 4962 | R\$ 2.000,00 |
| 2.180 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 5427 | R\$ 105.000,00 |
| 2.180 | 319113000000 Contribuições Patronais | 1500 | 5443 | R\$ 22.000,00 |
| 2.181 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 5707 | R\$ 25.000,00 |
| 2.182 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 5733 | R\$ 28.000,00 |
| 2.166 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 4959 | R\$ 80.000,00 |
| 2.171 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 378 | R\$ 4.000,00 |
| 2.166 | 319113000000 Contribuições Patronais | 1500 | 4973 | R\$ 10.000,00 |
| 2.182 | 319113000000 Contribuições Patronais | 1500 | 5743 | R\$ 2.000,00 |
| 2.183 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 5834 | R\$ 11.000,00 |
| 2.183 | 319113000000 Contribuições Patronais | 1500 | 5844 | R\$ 4.000,00 |
| 2.166 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 6235 | R\$ 5.000,00 |
| 2.162 | 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 2414 | R\$ 27.000,00 |
| 2.162 | 319113000000 Contribuições Patronais | 1500 | 2426 | R\$ 5.000,00 |



| | | | | | |
|-------|--------------|-------------------------------------|------|-------|------------------|
| 2.186 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1540 | 5512 | R\$ 26.000,00 |
| 2.181 | 319113000000 | Contribuições Patronais | 1540 | 5721 | R\$ 2.000,00 |
| 2.162 | 319113000000 | Contribuições Patronais | 2600 | 39145 | R\$ 25.000,00 |
| | | | | | R\$ 1.481.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|-------|---------------------|---|------|-------|------------------|
| 2.108 | 335043000000 | Subvenções Sociais | 1500 | 3005 | R\$ 174.000,00 |
| 2.104 | 339032000000 | Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita | 1500 | 28984 | R\$ 99.000,00 |
| 2.114 | 339030000000 | Material de Consumo | 1500 | 29493 | R\$ 141.000,00 |
| 2.195 | 336045000000 | Subvenções Econômicas | 1500 | 28747 | R\$ 133.000,00 |
| 2.180 | 319113000000 | Contribuições Patronais | 1500 | 17685 | R\$ 106.000,00 |
| 2.180 | 339008000000 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 1500 | 17684 | R\$ 78.000,00 |
| 2.180 | 339046000000 | Vale Alimentação | 1500 | 17689 | R\$ 124.000,00 |
| 2.184 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 5259 | R\$ 112.000,00 |
| 1.010 | 449052000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1540 | 5428 | R\$ 366.000,00 |
| 1.138 | 339030000000 | Material de Consumo | 1600 | 39142 | R\$ 72.000,00 |
| 2.161 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 2247 | R\$ 13.000,00 |
| 2.180 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1540 | 2306 | R\$ 23.000,00 |
| 2.130 | 449051000000 | Obras e Instalações | 1500 | 2310 | R\$ 31.000,00 |
| 2.026 | 339033000000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1500 | 2827 | R\$ 5.000,00 |
| 2.162 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 2600 | 1851 | R\$ 4.000,00 |
| | | | | | R\$ 1.481.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Dezembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D255-D594-B692-CF4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/12/2023 09:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D255-D594-B692-CF4C>